



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 014/2019-REQ

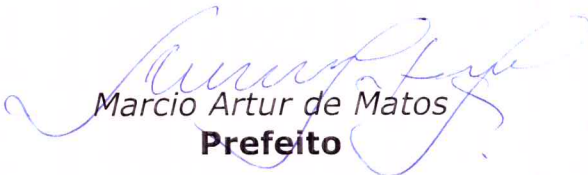
Telêmaco Borba, 06 de março de 2019.

Senhor Presidente,

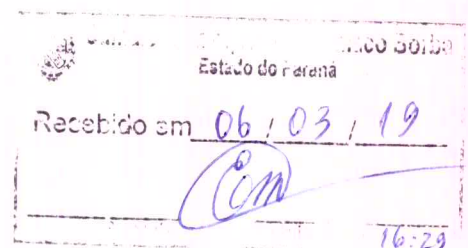
Em atendimento ao Requerimento n.º 016/2019, a Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita prorrogação de prazo.

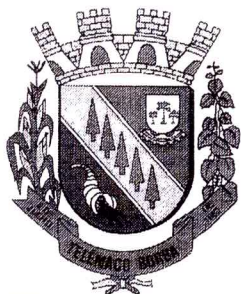
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 18/02/2019


Ezequiel Ligowski-Betim
Presidente


Renato Bahrera
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
18/02/2019


Ezequiel Ligowski-Betim
Presidente

REQUERIMENTO Nº 016/2019

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMações REFERENTES AOS TERRENOS NA RUA DOS CURIÓS, BAIRRO SÃO SILVESTRE, PERTENCENTES AO SR. LODIR DE J. LACERDA, COM A MEDIDA DE 5.370 M² COM POTENCIAL DE 28 LOTES: 1) ESTES TERRENOS JÁ FORAM DESAPROPRIADOS? 2) SE SIM, QUAL O VALOR PAGO? 3) NESTES TERRENOS SERÃO CONSTRUÍDAS CASAS OU SERÃO ENTREGUES EM LOTES PARA OS CONTEMPLADOS? 4) QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS PARA SER CONTEMPLADO? 5) EXISTE UMA PREVISÃO PARA SER FEITO ESTA DISTRIBUIÇÃO?".

JUSTIFICATIVA

Com frequência estamos sendo questionados pelos munícipes, contatamos o órgão competente, para que possamos prestar esclarecimentos à população.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


Élio Cezar Alves dos Santos
Vereador

